DECRETO Nº 051, DE 25 ABRIL DE 2017

"Altera o Decreto nº 160/2016"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Calendário Escolar 2017, em especial na modalidade de Pré-Escola.

DECRETA:

Art. 1º) A alínea "G" do artigo 1º do Decreto nº 160, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

G – Reunião de Pais e Mestre:
- Ensino Fundamental: "..."
- Pré-Escola: 06/02, 28/04 e 29/09.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO